

REQUERIMENTO DE APENSAMENTO PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA

(Matéria correlata / identidade de objetos art. 142 caput, RICD)

Requer a apensação do Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2023, ao Projeto de Lei Complementar nº 148, de 2023, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase que se permite apensação, nos termos regimentais.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos arts. 142 e 143, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei Complementar nº 177, de 2023, ao Projeto de Lei Complementar nº 148, de 2023, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase que se permite apensação, nos termos regimentais.

Ambas as proposições versam sobre a composição da Câmara dos Deputados, abordando aspectos relacionados à representação dos Estados e do Distrito Federal, conforme dados populacionais, e à fixação do número de Deputados, nos termos do art. 45, § 1º da Constituição Federal.

A tramitação conjunta permitirá uma análise abrangente das propostas. Ressalte-se que o PLP nº 148, de 2023, foi apresentado em data anterior ao PLP nº 177, de 2023. Dessa forma, nos termos do art. 143, incisos I e II, do Regimento Interno, deve prevalecer como proposição principal aquela de tramitação mais antiga, à qual se apensam as demais que versem sobre o mesmo tema, sem incorporação, ou seja, sem que os textos das proposições apensadas sejam automaticamente integrados ao texto da proposição principal.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2025.

PEZENTI
Deputado Federal – MDB/SC



* C D 2 5 0 4 8 4 7 8 5 4 0 0 *